

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

**Ano VII Edição N° DXXII de 11 de Junho  
de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
Ires Moura Oliveira**



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº DXXII de 11 de Junho de 2019

## **O Que é o diário oficial**

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

## **SUMÁRIO**

### **✓ Extrato de Publicação: PMH-110618-TP01-F.G. 01/2019**

Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Construção de Uma Passagem Molhada no Riacho Mosquito no Município de Hidrolândia/CE.

---

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº DXXII de 11 de Junho de 2019

## **Secretaria de administração e Finanças - Grupo: Licitações**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**– Tipo: UNILATERAL – Espécie: SUPRESSÃO DE VALOR – A Prefeitura Municipal de Hidrolândia–CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº PMH-110618-TP01-F.G. 01, resultante DA TOMADA DE PREÇOS N.º PMH-110618-TP01 – Contratante: Prefeitura Municipal de Hidrolândia–CE através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos– Contratada: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Construção de Uma Passagem Molhada no Riacho Mosquito no Município de Hidrolândia/CE, conforme MAPP nº. 4255 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 17/05/2019– Valor Suprimido: R\$ 13.963,69 (treze mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)– Novo Valor Global: R\$ 186.993,73 (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)– Fundamentação Legal: Alínea “b”, inciso I, e § 1º do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Hidrolândia - CE, 17 de Maio de 2019.

Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº DXXII de 11 de Junho de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**Ires Moura Oliveira**

Prefeita Municipal



**Antonia Janne Magalhaes**

Secretaria de Assistencia, Trabalho e Desenvolvimento Social



**Ana Lucia Oliveira Paiva**

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Rec.hídricos



**Luiz Gonzaga Soares Timbo**

Secretaria de administração e Finanças



**Samuel Mourao Mororo**

Gabinete da Prefeita Prefeita



**João Paulo Alves de Souza**

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia



**Henrique Cezar Martins Gomes**

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Economico



**Irani Moura Oliveira**

Secretaria de Saúde Saúde



**Tarciso Rodrigues Martins**

Secretaria de Educação Educação



**Carlos Antonio Martins**

Procuradoria Geral do Municipio



**Nivaldo Farias Simoes**

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

